

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.164, DE 2023
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.164, DE 2023

Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento.

EMENDA Nº

Alterar a alínea “a”, do inciso IV, do art. 7º da Medida

Provisória:

“Art.7º.....

.IV.....

a) Gestantes ou nutrizes;

..... (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo incluir as mulheres que ainda estão no período de amamentação. O Programa Bolsa Família para garantir a correta alimentação das nossas crianças faz-se necessário o desenvolvimento de uma estrutura de proteção.

Estes são, portanto, os motivos que ensejam a apresentação desta emenda, para a qual contamos com o apoio dos Parlamentares desta Comissão Mista no sentido de acolhê-la.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Túlio Gadêlha
(REDE - PE)



CD/23712.78701-00



* C D 2 3 7 1 2 7 8 7 0 1 0 0 *

